

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 87/2018

PROCESSO: 25000.135579/2018-99

EXERCÍCIO: 2018

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

- CNPJ: 33.781.055/0001-35
- ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, Secretário Executivo, RG n. 422693 SSPAL, CPF n. 469.974.314-53, nomeado pelo Decreto de 05 de Abril de 2018, publicado no DOU de 06 de Abril de 2018.

Pelo(a) (ENTIDADE): NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 425.005.407-15, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.473/2017, 13.587/2018 e Lei Complementar n. 101/2000.

Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE para o(a) 3ª EDIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - 3ª EDIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

O crescimento da violência na realidade brasileira nas últimas décadas, expresso nos indicadores epidemiológicos de morbimortalidade, tem sido motivo de preocupação e de desencadeamento de políticas e ações nos diferentes níveis de gestão. Para se ter ideia da devastação humana que a violência provoca, seja pela perda de vidas seja pelas lesões físicas e morais que impinge a suas vítimas, ressaltamos que o total de óbitos por causas externas na década de 2000-2009 é de 1.281.714 brasileiros, número maior que na década anterior, próximo a um milhão de pessoas. A violência vem fazendo parte da acentuada mudança no perfil de morbimortalidade nacional nos últimos 35 anos, quando as doenças infecciosas deram lugar às enfermidades crônicas e degenerativas e aos agravos típicos dos estilos de vida. Mas apesar da indiscutível evidência dos dados nacionais sobre o impacto desse

Visão por: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

problema social na qualidade de vida da população brasileira, ainda é escassa a consciência dos gestores do setor sobre a gravidade da situação e o importante papel que a área da saúde pode desempenhar. Só ultimamente têm surgido propostas de ação específica, entre as quais situamos a realização deste curso. Desse modo, o Ministério da Saúde divulgou em 2001 a portaria 737, na qual institui a Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violências a ser implantada no território nacional. A estratégia para a implantação dessa política está deliberada na portaria 936 do Ministério da Saúde, publicada em 2004, a qual prevê a criação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde por meio da implantação e implementação dos Núcleos de Prevenção à Violência. Em 2002, a Organização Mundial da Saúde (OMS), num gesto histórico, publicou o Relatório mundial sobre violência e saúde, abrangendo seus mais diferentes aspectos, os mais variados grupos afetados e propostas de atuação. Além disso, essa organização internacional colocou o problema da violência e da saúde como uma das cinco prioridades para as Américas nos primeiros anos do século XXI. Neste sentido, a necessidade de capacitação de profissionais de saúde na área de violência e saúde é crescente e tem sido uma demanda dos próprios profissionais e das gerências dos serviços da rede pública de atenção. Para atender a uma das metas de implantação da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência a Secretaria de Atenção à Saúde e a Secretaria de Vigilância à Saúde/MS, vem apoiando desde 2006 um Curso de aperfeiçoamento à Distância sobre os impactos da violência na saúde como uma das ações para capacitar profissionais de saúde e gestores na atenção às pessoas em situação de violência. O curso de aperfeiçoamento já está na sua quinta oferta. Foram oferecidas turmas em 2008, 2009, 2010 e 2012 e uma agora em 2013 em andamento. No total, em torno de 3000 alunos se inscreveram no curso ao longo desses anos. A demanda pelo curso de especialização vem acompanhando todos os momentos das versões do curso de aperfeiçoamento. Desse modo, uma primeira edição ocorreu entre o fim de 2012 até fevereiro de 2014, formando em torno de 70 alunos. O reconhecimento da importância desse curso lato sensu para a formação de gestores e profissionais de saúde do SUS nessa temática, foi evidenciado nas avaliações realizadas ao longo desse processo. Um dos principais indicadores foi a possibilidade de implantação do projeto de intervenção na área de violência e saúde, resultado do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), exigência para os alunos dessa modalidade de curso.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação. Na operacionalização indireta por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993. Para obras e serviços de engenharia, operacionalizados direta ou indiretamente, deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Consoante o disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo. A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a ser repassado ao(à) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho 10.305.2015.20YJ.0001	Natureza da Despesa 33.90.39	Fonte de Recursos 6151000000
---	---------------------------------	---------------------------------

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 600 (seiscentos) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ						
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35		3 – EXERCÍCIO 2018		4 - UF RJ	5 – Nº do Processo 25000.135579/2018-99	
6 – DDD 21	7 – FONE 38851610			8 – FAX 22702496	9 - E-MAIL presidencia@fiocruz.br	
10-NOME DO BANCO CONVENIADO		11 - BANCO CONVENIADO		12 – AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()				16 - EMENDA N. °		

17 – PROGRAMA 2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO 3ª EDIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - 3ª EDIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO O crescimento da violência na realidade brasileira nas últimas décadas, expresso nos indicadores epidemiológicos de morbimortalidade, tem sido motivo de preocupação e de desencadeamento de políticas e ações nos diferentes níveis de gestão. Para se ter ideia da devastação humana que a violência provoca, seja pela perda de vidas seja pelas lesões físicas e morais que impinge a suas vítimas, ressaltamos que o total de óbitos por causas externas na década de 2000-2009 é de 1.281.714 brasileiros, número maior que na década anterior, próximo a um milhão de pessoas. A violência vem fazendo parte da acentuada mudança no perfil de morbimortalidade nacional nos últimos 35 anos, quando as doenças infecciosas deram lugar às enfermidades crônicas e degenerativas e aos agravos típicos dos estilos de vida. Mas apesar da indiscutível evidência dos dados nacionais sobre o impacto desse problema social na qualidade de vida da população brasileira, ainda é escassa a consciência dos gestores do setor sobre a gravidade da situação e o importante papel que a área da saúde pode desempenhar. Só ultimamente têm surgido propostas de ação específica, entre as quais situamos a realização deste curso. Desse modo, o Ministério da Saúde divulgou em 2001 a portaria 737, na qual institui a Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violências a ser implantada no território nacional. A estratégia para a implantação dessa política está deliberada na portaria 936 do Ministério da Saúde, publicada em 2004, a qual prevê a criação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde por meio da implantação e implementação dos Núcleos de Prevenção à Violência. Em 2002, a Organização Mundial da Saúde (OMS), num gesto histórico, publicou o Relatório mundial sobre violência e saúde, abrangendo seus mais diferentes aspectos, os mais variados grupos afetados e propostas de atuação. Além disso, essa organização internacional colocou o problema da violência e da saúde como uma das cinco prioridades para as Américas nos primeiros anos do século XXI. Neste sentido, a necessidade de capacitação de profissionais de saúde na área de violência e saúde é crescente e tem sido uma demanda dos próprios profissionais e das gerências dos serviços da rede pública de atenção. Para atender a uma das metas de implantação da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência a Secretaria de Atenção à Saúde e a Secretaria de Vigilância à Saúde/MS, vem apoiando desde 2006 um Curso de aperfeiçoamento à Distância sobre os impactos da violência na saúde como uma das ações para capacitar profissionais de saúde e gestores na atenção às pessoas em situação de violência. O curso de aperfeiçoamento já está na sua quinta oferta. Foram oferecidas turmas em 2008, 2009, 2010 e 2012 e uma agora em 2013 em andamento. No total, em torno de 3000 alunos se inscreveram no curso ao longo desses anos. A demanda pelo curso de especialização vem acompanhando todos os momentos das versões do curso de aperfeiçoamento. Desse modo, uma primeira edição ocorreu entre o fim de 2012 até fevereiro de 2014, formando em torno de 70 alunos. O reconhecimento da importância desse curso lato sensu para a formação de gestores e profissionais de saúde do SUS nessa temática, foi evidenciado nas avaliações realizadas ao longo desse processo. Um dos principais indicadores foi a possibilidade de implantação do projeto de intervenção na área de violência e saúde, resultado do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), exigência para os alunos dessa modalidade de curso.
20 – OBJETIVOS/RESULTADOS Qualificar gestores e profissionais do SUS quanto ao impacto da violência sobre a saúde, capacitando-os para a proposição de estratégias e desenvolvimento de práticas de vigilância e prevenção de violências e acidentes, promoção da saúde e da cultura de paz.
21- ACOMPANHAMENTO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DESTE PROJETO será realizado por meio DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA FIOCRUZ, COM O MONITORAMENTO MENSAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS DA FUNDAÇÃO E DE SUAS METAS FÍSICAS, CONSTANTES DOS PLANOS DE TRABALHO. ADEMAIS, ESTÁ PREVISTA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARCIAIS (SEMESTRAIS E ANUAIS) E FINAIS COM ANÁLISES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS A RESPEITO DO ANDAMENTO E DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS.
22 – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

Visão por ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

[Assinatura]

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO IV-A

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO
INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

1 – Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDACAO OSWALDO CRUZ					
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35		3 – Exercício 2018		4 – UF RJ	
5 – Nº do Processo 25000.135579/2018-99		6 – DDD 21		7 – Fone 38851610	
8 – Fax 22702496		9 – E-mail presidencia@fiocruz.br			
10 – Nome do Banco Conveniado		11 – Nº do Banco Conveniado		12 – Agência	
13 – Praça de Pagamento		14 – UF RJ			
15 – Recurso Orçamentário 1. Programa ☒ ☐		16 – Emenda N.º ☐			

17 – Programa 2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	
18 – Descrição do Objeto Curso de Especialização à Distância Impactos da Violência na Saúde	
19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Kathie Njaine; Pesquisadora Claves/Ensp/Fiocruz; Mat. Siape 1817809	
20 - Justificativa A violência vem fazendo parte da acentuada mudança no perfil de morbimortalidade nacional nos últimos 35 anos, quando as doenças infecciosas deram lugar às enfermidades crônicas e degenerativas e aos agravos típicos dos estilos de vida. Mas apesar da indiscutível evidência dos dados nacionais sobre o impacto desse problema social na qualidade de vida da população brasileira, ainda é escassa a consciência dos gestores do setor sobre a gravidade da situação e o importante papel que a área da saúde pode desempenhar. Só ultimamente têm surgido propostas de ação específica, entre as quais situamos a realização deste curso. Neste sentido, a necessidade de capacitação de profissionais de saúde na área de violência e saúde é crescente e tem sido uma demanda dos próprios profissionais e das gerências dos serviços da rede pública de atenção.	
21 – Objetivos Gerais e Específicos Objetivos Educacionais (gerais): Qualificar gestores e profissionais do SUS quanto ao impacto da violência sobre a saúde, capacitando-os para a proposição de estratégias e desenvolvimento de práticas de vigilância e prevenção de violências e acidentes, promoção da saúde e da cultura de paz. Objetivos Educacionais (específicos): 1- Capacitar profissionais de saúde de todos os níveis de atenção na área de violência e seu impacto sobre a saúde individual e coletiva. 2- Propiciar a reflexão e a interlocução de profissionais e equipes de saúde sobre suas experiências na atenção às pessoas em situação de violência. 3- Ampliar a capacidade das instituições e dos profissionais na atenção, vigilância e prevenção das violências no nível local. 4- Fortalecer a implementação da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência e da Política de Promoção da Saúde no país e de todas as ações relacionadas à prevenção da violência e promoção da vida.	
22 – Público Alvo Profissionais de saúde das áreas de atenção e gestão do SUS - 200	
23 – Nº de Vagas 200	
24 – Instituições Envolvidas Ensp/Fiocruz	
25 – Localização Rio de Janeiro	
26 – Metas Físicas Meta 1- Implantação e implementação curso de especialização à distância Meta 2, Coordenação e Acompanhamento do desenvolvimento do Curso	
27 – Orçamento Detalhado Serviço de terceiros pessoa Jurídica: R\$ 800.000,00	
28 – Metodologia/Estratégias Operacionais Estratégia de ensino-aprendizagem O referencial pedagógico fundamenta-se em pressupostos construtivistas. O Curso será desenvolvido por meio de materiais educativos (livro base, Caderno do Aluno e CD-ROM). No livro várias estratégias serão adotadas: abordagens conceituais, estudo de textos e estudo de casos que abordam diferentes contextos relacionados à violência, trabalho de campo e atividades reflexivas que contribuam para o aluno enfrentar as situações apresentadas. O ambiente para desenvolvimento das mediações pedagógicas entre os tutores e alunos durante o curso é o AVA-VIASK, viabilizado pelo EAD/ ENSP. A metodologia para a construção do TCC visa subsidiar a elaboração do projeto de intervenção. O curso prevê dois encontros presenciais: orientações para o diagnóstico situacional da violência; a defesa do TCC, como requer a Resolução CNE/CES n. 1, de 08/06/2007.	

Visão por: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

29 – Carga Horária 372		
30 – Tempo de Execução do Projeto 20		
31 – Resultados Esperados (2) Espera-se com este curso de especialização ampliar e fortalecer a rede de prevenção e atenção às pessoas em situação de violência em todo o território nacional e em todos os níveis, destacando-se a gestão de serviços e a vigilância das causas externas, contribuindo com a implementação da Política de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências. (2) Construção e apresentação dos TCCs (trabalhos de Conclusão do Curso) e segundo encontro presencial. Espera-se que os TCCs, concebidos em formato de projetos de intervenção, possam dar concretude a projetos de prevenção, vigilância e atenção às pessoas em situação de violência e aos serviços públicos em diferentes municípios brasileiros.		
32 – Condições de Inscrição		
Local: Rio de Janeiro - RJ	Documentação Exigida: - Fotocópias frente e verso autenticados do CPF da Cédula de Identidade campo naturalidade (não serve a CNH); - 01 (uma) foto 3x4 recente e de frente, com o nome completo escrito no verso. - CV	Requisitos Mínimos: Concluído nível superior, para profissionais da área da saúde e afins.
33 – Condições de Seleção 1) O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção formada pela Coordenação do Curso, professores do EAD/ENSP/Fiocruz, Gestores e técnicos da Secretaria de Vigilância em Saúde e da Secretaria de Atenção à saúde do MS.2) O processo de seleção consistirá em duas etapas: análise de documentação, do currículo e do Memorial.3) A ENSP/Fiocruz, por meio da Comissão de Seleção, responsabilizar-se-á pela seleção e pela publicação eletrônica da lista de candidatos selecionados no site www.ead.fiocruz.br.4) Cada candidato selecionado pela Banca receberá mensagem eletrônica pelo e-mail fornecido na ficha de inscrição on-line. 5) Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Seleção		
34 – Acompanhamento A execução deste projeto será acompanhada por meio do sistema de planejamento da FIOCRUZ, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da Fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos.		
35 – Formas de Avaliação Conforme regulamento interno da FIOCRUZ		

[Handwritten signature]

Visado por: ADELSON LOUREIRO CAVALCANTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ				02- Ação 20YJ- FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE				03- PROCESSO N.º 25000.135579/2018-99					
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO													
04-META		05-ETAPA/FASE		06-ESPECIFICAÇÃO		07-INDICADOR FÍSICO				08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO			
1		1		IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA		UNIDADE MEDIDA PERCENTUAL		QTDE 100		INÍCIO 10/2018		TERMINO 06/2020	
2		1		COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO		PERCENTUAL 100		100		10/2018		06/2020	
PLANO DE APLICAÇÃO 9- NATUREZA DA DESPESA		10. ESPECIFICAÇÃO		11. CONCEDENTE		12. PROPONENTE		13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)					
Corrente													
33.90.39		SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		800.000,00		0,00		0,00		800.000,00			
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA				800.000,00		0,00		0,00		800.000,00			
Capital													
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA				0,00		0,00		0,00		0,00			
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.				800.000,00		0,00		0,00		800.000,00			
CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS													
Total de Bens e Serviços Mensuráveis				0,00				Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis					
				TOTAL									

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDACAO OSWALDO CRUZ				2 – Ação 20YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE				3 – Processo Nº 25000.135579/2018-99	
CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)									
4 - Ano		5 - Meta		6 - Mês					
2018		01		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2018		02		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)									
800.000,00									
PROPOONENTE (EM R\$ 1,00)									
8 – Ano		9 - Meta		10 – Mês					
2018		01		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018		02		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPOONENTE (EM R\$ 1,00)									
0,00									
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)									
800.000,00									

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



NISIA VERÔNICA TRINDADE LIMA
PRESIDENTA
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

MARCO AURELIO KRIEGER
Presidente em exercício
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPF 046419

Assinado digitalmente por:

1. ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE:46997431453 em 04/10/2018 16:57:56, Secretário Executivo - SE



Emitido por: JRD/LJ/2018

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=396478&crc=ac4c5111>

SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 86/2018

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) COMANDO DA MARINHA/AM - CNPJ nº 00.394.502/0020-07. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Manutenção de Unidade de Atenção À Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.103556/2018-15. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 12.525.972,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.302.2015.4324.0010, Natureza de Despesa: 33.90.39, 33.90.30, 33.90.33, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 12.525.972,00 (doze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 29/10/2019. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2018. SIGNATÁRIOS: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO - CPF nº 469.974.314-53; CARLOS ALBERTO MATIAS, COMANDANTE GERAL - CPF nº 607.704.497-00.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 85/2018

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Fomentar a Pesquisa Em Saúde Segundo a Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa Em Saúde - Anpps", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.163576/2018-45. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 4.250.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.571.2015.2B42.0001, 10.571.2015.6146.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 28/09/2019. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2018. SIGNATÁRIOS: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO - CPF nº 469.974.314-53; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 87/2018

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Dar apoio financeiro para "3ª Edição do Curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde na Modalidade a Distância - 3ª Edição do Curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde na Modalidade a Distância", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.135579/2018-99. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 800.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20Y1.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 26/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2018. SIGNATÁRIOS: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO - CPF nº 469.974.314-53; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 1706/2018. ESPÉCIE: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Felisburgo, no Estado de Minas Gerais, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Felisburgo - MG.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 1707/2018. ESPÉCIE: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, representada por sua

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 1708/2018. ESPÉCIE: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Muqui - ES, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Muqui - ES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 1709/2018. ESPÉCIE: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Vila Valério, no Estado do Espírito Santo, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Valério - ES.

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 250110

Número do Contrato: 49/2017.
Nº Processo: 25000136338201352.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 01656647000139. Contratado : INTUS ENGENHARIA & GESTAO LTDA -Objeto: A) acrescer o valor de R\$ 56.304,94, correspondente ao percentual de 2,35%, correspondente às alterações de ordem técnica realizadas no projeto básico; e B) prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a fim de que se estenda até o dia 21 de fevereiro de 2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 24/10/2018 a 21/02/2019. Valor Total: R\$2.456.304,94. Fonte: 6151000000 - 2018NE801600. Data de Assinatura: 08/10/2018.

(SICON - 09/10/2018) 250110-00001-2018NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 250110

Número do Contrato: 50/2015.
Nº Processo: 25000079031201517.
PREGÃO SRP Nº 4/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - .CNPJ Contratado: 36765378000123. Contratado : MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A. -Objeto: A) prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 50/2015, a fim de que se estenda para o período de 14 de outubro de 2018 a 13 de outubro de 2019; e B) registrar o novo valor contratual, em virtude da Nota Técnica nº 28-SEI/2017-CGMAP/CEOF/CGMAP/SAA/SE/MS, a qual considerou o período acumulado de outubro de 2016 a setembro de 2017, onde o índice IGP-DI apresentou o percentual de -1,04602%, a partir de 10 de outubro de 2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 14/10/2018 a 13/10/2019. Valor Total: R\$2.045.621,88. Fonte: 6151000000 - 2018NE800370. Data de Assinatura: 08/10/2018.

(SICON - 09/10/2018) 250110-00001-2018NE800049

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2018 - UASG 250014

Número do Contrato: 6/2007.
Nº Processo: 25000067897200252.
DISPENSA Nº 6/2007. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - .CPF Contratado: 02884143220. Contratado : RAIMUNDO CONCEICAO LAMARAO -MONTEIRO. Objeto: Prorrogação contratual de locação de imóvel sede do NEMS-AP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.245/91, Orientação Normativa AGU nº. 06/2009. Acórdão n.1127/2009, Plenário do TCU. Vigência: 29/09/2018 a 28/09/2019. Valor Total: R\$248.821,68. Fonte: 6151000000 - 2018NE800127. Data de Assinatura: 19/09/2018.

(SICON - 09/10/2018) 250014-00001-2018NE800023

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 250022

Número do Contrato: 8/2015.
Nº Processo: 25014004740201581.
PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 05060367000114. Contratado : TECNOCOPY EQUIPAMENTOS -SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato 08/2015,destinado a Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Servicos de Locação de 07 (sete)

COORDI

SE

7º TERMO
CONVENE
Gestora: 25
NOSSA SE
nº 20.081.
150.000,00
0,00. Termo
a 16/10/20
MINISTÉRI
Coordenad

6º ATO T
CONVENE
Gestora: 25
DE BENEF
CNPJ nº 18
200.500,00
R\$ 0,00.
27/12/2011
Pelo MINIS
Souza - Co
Gerais.

6º TERMO
CONVENE
Gestora: 25
SAUDE DI
GERAIS C
Total: RS
Contrapart
Vigência: 2
Assina: Pel
Santos Sou
Minas Gera

4º ATO T
CONVENE
Gestora: 25
DE SAUDE
P.I.507/2011
mil e quatro
Aditivo de /
Data da A
SAUDE /Li
Gestão do N

5º ATO T
CONVENE
Gestora: 25
DE SAUDE
49. P.I.507/
cinco mil re
de Alteraçã
da Assinatu
/ Liliquiel
Núcleo Esta

4º TERMO
CONVENE
Gestora: 25
CARLOS, I
P.I.507/2011
novecentos
Contrapart
Vigência: 2
Assina: Pel
Santos Sou
Minas Gera

5º TERMO
CONVENE
Gestora: 25
SENHORA
MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 1.260, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, VI e o art. 54, III, § 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Nomear a servidora LAILA SOFIA MOUAWAD, matrícula SIAPE nº 1491391, para ocupar o cargo de Gerente, código CGE-IV, da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, da Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, da Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários.

WILLIAM DIB

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54, III, § 3º, aliado aos arts. 7º, XII e 53, I, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

Nº 1.266 ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 1493295, com a finalidade de Participar 8ª Conferência das Partes da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde - COP 8 e do 1º Encontro dos Estados Partes do Protocolo para Combate do Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco - MOP1, em Genebra, Suíça, no período de 29/9/18 a 12/10/18, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada em Reunião Ordinária Interna nº 10/2018. (Processo nº 25351.931040/2018-83).

Nº 1.267 PATRICIA FRANCISCO BRANCO, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 2322859, com a finalidade de Participar 8ª Conferência das Partes da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde - COP 8 e do 1º Encontro dos Estados Partes do Protocolo para Combate do Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco - MOP1, em Genebra, Suíça, no período de 29/9/18 a 12/10/18, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada em Reunião Ordinária Interna nº 10/2018. (Processo nº 25351.931040/2018-83).

Nº 1.268 RAPHAEL SANCHES PEREIRA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 2111600, com a finalidade de participar do RAPS Regulatory Convergence, em Vancouver, Canadá, no período de 29/9/18 a 6/10/18, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 379/2018. (Processo nº 25351.932629/2018-07).

Nº 1.269 GABRIELLE CUNHA BARBOSA CAVALCANTI E CYSNE TRONCOSO, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 1492719, com a finalidade de participar do RAPS Regulatory Convergence, em Vancouver, Canadá, no período de 30/9/18 a 6/10/18, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 379/2018. (Processo nº 25351.932629/2018-07).

WILLIAM DIB

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Coordenadora de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria 517, de 28 de dezembro de 2005, publicada no DOU nº 251 de 30 de dezembro de 2005, e, tendo em vista o disposto no § 2º item I da referida Portaria, o, inciso IV do Art. 03 da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 resolve:

Art. 1º Designar CID VALÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0543313 para exercer o cargo de Pregoeiro com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações desta CVPAR/MS na modalidade Pregão.

Art. 2º Designar a equipe de apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros:

EULER M. DO A. CERZOSIMO - matrícula SIAPE Nº 655345;

DINAIR DE SOUZA YOUNAMINE - matrícula SIAPE Nº 552580

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA DE PAIVA HOFFMANN

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018092800048

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ACRE

PORTARIA Nº 5.854, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Estatuto Aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, Portaria nº 363, de 28/11/2016, e pela Orientação Normativa nº 1 - SAGEP/MP, de 2 de janeiro de 2017, considerando o constante do processo nº 25106.000478/2018-10, resolve:

Art. 1º Restabelecer o pagamento dos proventos de pensão do beneficiário abaixo especificado, que ficou suspenso da folha de pagamento do mês de novembro de 2017, face ao DESPACHO nº 574/2018/COLEP/FUNASA/PRESI, datado em 20/9/2018, para fins de regularização do benefício. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na folha de pagamento do mês de outubro de 2018.

Nome	CPF	Matrícula SIAPE	Tipo/Benefício
Ezio Souza Lima	764.935.802-00	3902641	Pensão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RONALDO BAYMA CRAVEIRO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 82, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSTITUTO DO SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 13 das disposições estatutárias aprovadas pelo Decreto nº 8.867, de 03.10.2016, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, e tendo em vista o que consta do PROCESSO nº 25150.000615/2018-81, resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia à LUCIA RODRIGUES DE SOUZA LIMA, CPF nº 574.981.137-91, na qualidade de cônjuge do Instituidor LEO MUNIZ DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 0470652, aposentado no cargo de Engenheiro - Classe/Padrão "S.III", com fundamento nos artigos 215, 217, Inciso I, e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 812/90 (Redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015) c/c o Parágrafo Único do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, a partir de 21.09.2018, data do óbito do ex-servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOEL CARLOS FERNANDES FREIRE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 5.843, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03/10/2016, publicada no DOU nº 191, de 04/10/2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 25200-004.430/2018-11, resolve:

Artº - Conceder a partir de 19/09/2018, pensão a Maria de Nazaré dos Anjos Cereja, beneficiária do instituidor Luiz Neves Cereja, matrícula SIAPE 0503175, aposentado no cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, parágrafo único da Lei nº 10.887/2004.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE PESSOA DE AGUIAR
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.829, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO Estado do RIO GRANDE DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 893 de 25.11.2016, publicada no DOU de 28.11.2016, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 9º da Lei nº 9.527 de 10.12.1997, Decreto nº 7.862 de 08/12/2012, e Portaria MP nº 08 de 07/01/2013, resolve:

Art.1º - Restabelecer o pagamento de pensão suspensa, referente ao beneficiário abaixo relacionada, tendo em vista a atualização do cadastramento.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
099.198.474-96	JOÃO PAULO MEIRA RODRIGUES DE PAULA	BENEFICIÁRIO

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 4.192, DE 9 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 578 de 28 de julho de 2016, publicada no DOU nº 145 de 29 de julho de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. de 4 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25.245.001478/20017.61, resolve:

Cancelar a pensão temporária concedida à RUTH DE SOUZA VALENTE, beneficiária do instituidor REGINALDO GODOY VALENTE, com base no parágrafo único do art. 5º da Lei 3.373/58, por motivo de possuir outra fonte de rendimentos, considerando os termos dos Acórdãos 892/2012 e 2780/2016-Plenário/TCU, e o disposto nos artigos 8º, inciso IV, e 9º, § 1º da ON/SEGEF nº 13/2013.

CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 918, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das suas atribuições, estabelecidas pelo Decreto 8932 de 14/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a servidora Luciana Fonte Fonseca, matrícula SIAPE nº 2174184, do quadro efetivo desta Fundação, com efeitos retroativos a 11/09/2018, do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, Classe J, Padrão I, em decorrência de sentença proferida nos autos do processo nº 0170652-87.2014.4.02.5102, da 1ª VF de Niterói.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE CARVALHO LIMA

PORTARIA Nº 1.214, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da FIOCRUZ, resolve:

Designar Marco Aurélio Krueger, Vice-Presidente de Produção, Inovação em Saúde - VPPIS, para o exercício da Presidência no período de 29/09/2018 a 13/10/2018.

NÍSIA TRINDADE LIMA

PORTARIA Nº 1.215, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições e com base nas autorizações concedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela Portaria nº 323, de 12 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2014, e pela Portaria nº 192 de 08 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 09 de junho de 2015, e em atendimento à sentença proferida nos autos do processo nº 0170652-87.2014.4.02.5102, da 1ª VF de Niterói, resolve:

Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público homologado pelos Editais nos 36 e 37 de 9 de junho de 2014, publicados no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014 - Seção 3 - Págs. 119 a 121, pelo Edital nº 40, de 18 de junho de 2014 - Seção 3 - Pág. 137 a 140, pelos Editais nos 41 e 42, de 27 de junho de 2014, publicados no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2014 - Seção 3 - Págs. 281 a 285, e pelas Retificações publicadas no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2014 - Seção 3 - Págs. 118 a 120, de 10 de fevereiro de 2014 - Seção 3 - Págs. 112 e 113, de 14 de fevereiro de 2014 - Seção 3 - Pág. 174, de 17 de fevereiro de 2014 - Seção 3 - Pág. 145, de 27 de fevereiro de 2014 - Seção 3 - Pág. 155, de 28 de fevereiro de 2014 - Seção 3 - Págs. 191 e 192, de 30 de junho de 2014 - Seção 3 - Pág. 285, e de 11 de setembro de 2018 - Seção 3 - Pág. 80, para ocuparem os cargos de nível superior e intermediário, abaixo mencionados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

